



**PORTARIA Nº 283/2023  
DE 12 DE JULHO DE 2023**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA EMPRESA REIS TURISMO ME LTDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 19/2023 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 255/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa Reis Turismo ME Ltda.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 141/2023, Pregão Eletrônico nº 23/2023, referente a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, no qual a licitante Reis Turismo ME Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.448.180/0001-05, não apresentou o veículo para vistoria após a homologação do certame.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de julho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
 Assessor de Governo